

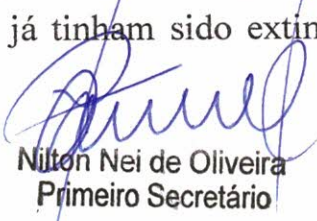


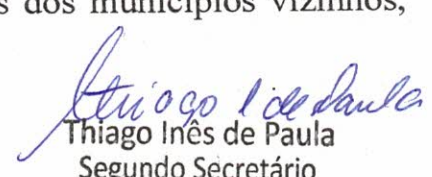
CÂMARA MUNICIPAL COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Av. Vereador José Francisco Xavier nº 01
Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000
www.camaralevy.rj.gov.br

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 2024

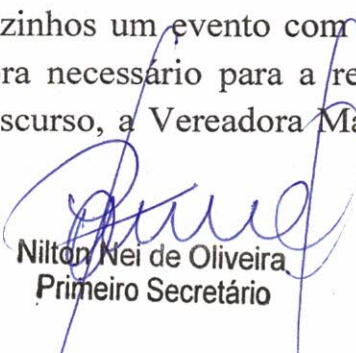
Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre Vereador José Francisco Xavier, nesta cidade de Comendador Levy Gasparian, realizou-se Sessão Ordinária, com início às dezenove horas e sete minutos. Havendo número legal, o Senhor Presidente deu por abertos os trabalhos, passando-se à leitura de trecho da Bíblia Sagrada. Na sequência, na ausência do Vereador Nilton Nei de Oliveira, Primeiro-Secretário, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Thiago Ines de Paula, Segundo-Secretário, que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que, não havendo quem quisesse falar a respeito, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, passou-se à leitura do Expediente. Como não havia matérias para serem lidas no Expediente, passou-se às Pequenas Comunicações. Ocupou a Tribuna a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro, que iniciou seu discurso destacando o grande sucesso da Eco Levy 2024, evento ocorrido no Município naquele final de semana. A Vereadora externou sua felicidade com a imensa quantidade de pessoas que estiveram presentes à referida exposição e emendou que, do camarote onde tivera o privilégio de estar, observara, do alto, um verdadeiro tapete humano formado pela multidão. A Vereadora comentou que a festa do Município era um agrupamento de pessoas da região e das cidades vizinhas e ressaltou que Levy Gasparian recebera todos aqueles munícipes com luxo, humildade e competência. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro frisou que acreditava que o Município devia sempre trazer alegria para sua população e acrescentou que era melhor ainda quando a alegria podia ser compartilhada com a vizinhança, com os amigos e com familiares. A Vereadora lembrou que se considerava festeira e relatou que, embora quase impossibilitada de participar devido a problemas de saúde, só não comparecera ao evento em um dos dias por causa do frio intenso. A Vereadora aproveitou para parabenizar o Senhor Prefeito pela coragem de realizar o evento e de transformá-lo em uma tradição da cidade de Levy Gasparian e emendou que já tinham sido extintas todas as exposições dos municípios vizinhos,


Nilton Nei de Oliveira
Primeiro Secretário

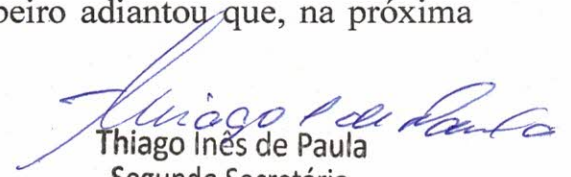

Thiago Ines de Paula
Segundo Secretário

APROVADO POR
Unanimidade

como Três Rios, Paraíba do Sul, Itaipava e Sapucaia. A Vereadora elencou algumas possíveis razões para a extinção dos referidos eventos, como o seu custo e a falta de pessoal para organizar as festas, ressaltando que a organização de exposições era extremamente difícil, visto que envolvia segurança pública, saúde, transporte e a preparação do local. A Vereadora Maria Aparecida Ribeiro registrou o sucesso da segurança na Eco Levy, apesar de uma ocorrência ou outra que considerara normal em um evento com tantas pessoas, e afirmou que a maioria das pessoas se divertiu muito durante a festa. A Vereadora destacou que presenciara, do camarote, a felicidade dos munícipes que compareceram à exposição para prestigiar os artistas que a administração do Prefeito Cláudio Mannarino trouxera ao Município. Em aparte, o Vereador José Fernando Cheffer registrou que, na maioria das exposições realizadas nas cidades vizinhas, como a Festa do Tomate, em Paty do Alferes, era cobrada a entrada dos participantes e frisou que, desde a primeira edição da Eco Levy, o Senhor Prefeito determinara que seria um evento gratuito para a população gaspariense e para os visitantes. O Vereador lembrou que a Administração firmara, no passado, primeiramente uma parceria com a empresa Light Serviços Elétricos para a realização da festa, depois com a Secretaria de Cultura e, na Eco Levy 2024, parcerias que permitiram a participação de grandes artistas. O Vereador José Fernando Cheffer destacou que, durante todos os dias do evento, ocorrera a presença de um grande público. Retomando o uso da palavra, a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro comentou que realmente a participação do público fora intensa e emendou que a população gaspariense, anfitriã da festa, interagira com pessoas de vários municípios vizinhos durante o período do evento. A Vereadora externou sua extrema satisfação com a organização do evento, que considerara um espetáculo de tecnologia com a participação de grandes artistas, e reiterou seus agradecimentos ao Senhor Prefeito e à sua equipe pelo empenho para que a exposição tivesse o sucesso que realmente alcançara. A Vereadora afirmou que certamente a festa realizada no Município ficaria para sempre na memória daqueles moradores das cidades vizinhas que dela participaram e acrescentou que, na Eco Levy, todos tiveram acesso a shows gratuitos de vários artistas. A Vereadora ressaltou que o Município proporcionara aos vizinhos um evento com muita elegância, com segurança e com tudo que fora necessário para a realização de uma grande festa. Continuando seu discurso, a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro adiantou que, na próxima

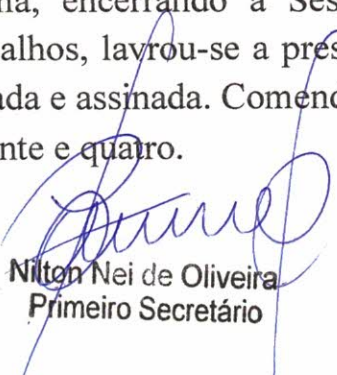


Nilton Nel de Oliveira
Primeiro Secretário



Thiago Inês de Paula
Segundo Secretário

Sessão Ordinária, apresentaria Indicação na qual solicitaria ao Executivo que construísse um ponto de ônibus na saída do Bairro Fernandes Pinheiro e relatou que os moradores reivindicavam que o ponto que ficava um pouco à frente pudesse ser deslocado para a entrada da referida localidade. A Vereadora ressaltou que a mudança possivelmente atenderia melhor os usuários do ônibus gratuito da Prefeitura, já que o motorista efetuava a parada somente no ponto, o que obrigava as pessoas a caminharem de volta para o bairro. Em aparte, o Vereador José Fernando Cheffer explicou que a mudança do ponto de ônibus no sentido de Três Rios poderia não ser possível devido à curva na estrada, o que dificultaria a parada do veículo de transporte público. O Vereador relatou que o ônibus gratuito da Prefeitura já enfrentava dificuldade para manobrar na curva e estacionar na entrada do bairro e lembrou que, na semana anterior, ocorrera um acidente de trânsito no local envolvendo um veículo e um ônibus da empresa Transa Transporte Coletivo. O Vereador José Fernando Cheffer argumentou que acreditava que não era adequado trazer o ponto de ônibus para o local citado pela Legisladora, porém acrescentou que, no lado da entrada do bairro, onde já existia a área de parada do coletivo, poderia ser construída uma cobertura com o intuito de beneficiar os usuários. Retomando o uso da palavra, a Vereadora Maria Aparecida Ribeiro destacou que trouxera a reivindicação dos moradores do bairro e, para finalizar, ressaltou que esperava que o Senhor Prefeito e sua equipe conseguissem solucionar o problema da maneira mais viável e segura possível. Na sequência, como não havia mais oradores inscritos para as Pequenas Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. O Senhor Presidente anunciou que retiraria de pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº. 011/2024, que alterava a Lei Complementar 01 de 15 de março de 2024 e dava outras providências. O Senhor Presidente registrou que os Legisladores necessitavam de mais tempo para terminarem a análise da referida proposição, que retornaria, em breve, à pauta da Ordem do Dia. Como não havia outras matérias para serem apreciadas na Ordem do Dia nem mais nada a tratar, o Senhor Presidente registrou a presença dos Vereadores José Fernando Cheffer, Thiago Ines de Paula e Tiago Frederico Maia e das Vereadoras Maria Aparecida Ribeiro e Rosiléa Gama, encerrando a Sessão às dezenove horas e vinte minutos. Dos trabalhos, lavrou-se a presente Ata, que vai por mim, Primeiro-Secretário, datada e assinada. Comendador Levy Gasparian, doze de agosto de dois mil e vinte e quatro.



Nilton Nei de Oliveira
Primeiro Secretário



Thiago Ines de Paula
Segundo Secretário